



# Debate sobre o Associativismo e Sindicalismo Militar na Europa

Realizou-se no passado dia 5 de março no Auditório António Almeida Santos na Assembleia da República, um Debate sobre o Associativismo/Sindicalismo militar na Europa.

Estiveram presentes neste debate representantes de estruturas sindicais e associativas militares europeias. **Emmanuel Jacob**, presidente da Direção da EUROMIL – Organização Europeia de Associações e Sindicatos Militares, de que a ANS, a AOFA e a Associação de Praças são membros de pleno direito, **Lars Fresker** - Presidente da SAMO - sindicato representativo de todos os postos de militares das forças armadas suecas, **Andreas Steinmetz** - Vice-Presidente da DBwV - associação em que estão representados militares de todos os postos das forças armadas alemãs e **Gerard Guinan** - Secretário-Geral da PDFORRA - associação representativa de Sargentos e Praças da República da Irlanda.

Neste debate, onde diversas estruturas, Militares e Civis, se fizeram representar, foram abordados os temas inerentes à questão do Associativismo Militar e foi dado a conhecer pelos representantes europeus do que é ser Militar e conviver com a realidade de se trabalhar apoiado num sindicato.

A pedra de toque deste debate, que foi referida por todos os representantes europeus, foi que o facto de nestes países se conviver com Militares filiados em Sindicatos nunca nenhuma missão ficou por cumprir nem se colocou em causa a coesão e a disciplina nas Forças Armadas.

E deve ser este o princípio a se ter em consideração.

Pelo presidente da Euromil foi dito que as Organizações de Militares têm que ter um extremo cuidado no seu papel de defesa dos seus associados, pois existe uma linha ténue entre a disciplina militar, a lealdade às Forças Armadas e o respeito pela hierarquia e a defesa dos direitos dos Militares, promover o seu bem estar e negociar com a tutela em nome deles.

E este é um trabalho "hercúleo" que as associações de militares têm pela frente. Respeitar e defender a Instituição Militar e os direitos e interesses dos seus membros associados.

Quando sistematicamente somos confrontados com exemplos a copiar vindos destes Países, porque não copiarmos também estes paradigmas, mais do que estudados antes de terem sido levados à prática, que se têm revelado de uma enorme justeza e valorização dos Homens e Mulheres que prestam serviço nas Forças Armadas daquelas paragens?

Existe uma panóplia de legislação europeia a atribuir ao Associativismo Militar e aos Militares para proteção dos seus direitos, a possibilidade de, por exemplo, "*liberdade de reunião pacífica e liberdade de associação com outros, incluindo o direito de se formar e se filiar a sindicatos para a proteção de seus interesses*" conforme o artigo 11º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Outro dos pontos referidos pelos Camaradas dirigentes Associativos presentes, uma das vantagens em sede negocial é o peso que cada estrutura traz atrás de si.

Na Alemanha, por exemplo, 92%, **noventa e dois por cento**, dos Militares estão filiados no sindicato...



Na Suécia, os valores rondam o mesmo patamar.

Outro assunto afluído no debate foi a questão dos Direitos Fundamentais. Existe uma resolução da União Europeia sobre a Situação dos Direitos Fundamentais no período de 2004-2008, onde se salienta no seu ponto 89 que estes não acabam nos portões da “caserna”, e que eles também se aplicam plenamente ao cidadãos em uniforme, e recomenda que os Estados Membros assegurem que os direitos fundamentais também sejam observados nas forças armadas.

No período atribuído às perguntas e respostas, foram afluídas questões de enorme importância para o entendimento desta temática, nomeadamente a questão referente à participação partidária por parte dos Militares no ativo e sobre a proposta de um exército europeu de que tanto se tem falado ultimamente.

Sobre este tema foi determinante o conhecimento trazido até nós dos Camaradas das estruturas associativas europeias.

Em virtude de existirem diferenças sociais e remuneratórias enormes entre os Militares dos variados países, enquanto não se extinguirem essas diferenças será muito difícil aceitar-se a constituição de um exército europeu ou de uma política de defesa comum.

Foi aprovado no Parlamento Europeu (PE) uma resolução sobre a União Europeia da Defesa

em 22 de novembro de 2016, sob proposta da Euromil, onde foram introduzidas alterações sociais e respeitantes aos direitos humanos, em que se *"Solicita aos Estados-Membros que reconheçam, em particular, o direito do pessoal militar de formar e aderir a associações profissionais ou sindicatos e envolvê-los num diálogo social regular com as autoridades; convida o Conselho Europeu a tomar medidas concretas para a harmonização e a normalização das forças armadas europeias, a fim de facilitar a cooperação do pessoal das forças armadas sob a égide de uma nova União Europeia de Defesa"*.

No âmbito da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, em abril de 2006, referiu-se que *"Não se pode esperar que os membros das forças armadas respeitem o direito humanitário e os direitos humanos em suas operações, a menos que o respeito pelos direitos humanos seja garantido nas fileiras do exército"*.

O Presidente da Euromil disse finalizando que, *"o direito de associação em sindicatos ou associações profissionais sem um quadro bem definido para um diálogo social com respeito mútuo entre todos os parceiros é uma caixa vazia que criará frustrações e será contraproducente!"*

*O direito de associação para o pessoal militar não prejudica a autoridade militar ou interrompe a cadeia de comando. Nenhuma perda de*



*eficiência militar ou disciplina em países que concederam direitos de associação total para os seus soldados".*

Em resumo, esta iniciativa levada a cabo pelas Associações Profissionais de Militares foi, mais

uma vez, um excelente contributo para o cabal esclarecimento do que é pertencer-se a uma APM, quais os seus direitos e deveres e permitiu dar o primeiro passo para que se abra a discussão no nosso País sobre o sindicalismo na esfera Militar.

## Direitos sindicais reconhecidos aos militares pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais



Em 2014, a EUROMIL em apoio das associações irlandesas, nomeadamente a PDFORRA uma associação representativa dos Sargentos e Praças, apresentou uma queixa contra a Irlanda por violar os Artigos 5 e 6 da Carta Social Europeia no que diz respeito aos direitos dos irlandeses.

Em causa estava o facto de as associações militares irlandesas não terem direitos sindicais plenos, incluindo o direito de aderirem a uma confederação de sindicatos, como o ICTU (Congresso Irlandês de Sindicatos em que se associam ou filiam os sindicatos da Irlanda) ou ainda o facto de não participarem nas negociações, nomeadamente sobre os salários para o serviço público, que a ICTU realiza em nome de seus membros.

O resultado da queixa torna-se publica com o relatório divulgado no dia 12 de fevereiro de 2018. Um tremendo sucesso para os militares na Irlanda, mas também para os membros das forças armadas de outros países europeus. É a primeira vez que um órgão de supervisão europeu reconhece explicitamente os direitos sindicais para o pessoal militar .

Conforme salientado pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais (ECSR), as restrições ao direito de associação de militares podem não corresponder a uma proibição geral de associações profissionais de natureza sindical e da afiliação dessas associações com federações / confederações nacionais. A necessidade de mecanismos efetivos de consulta e sistemas de negociação, inclusive para o pessoal militar, é enfatizada ainda mais. A negociação coletiva, incluindo a negociação salarial, é explicitamente reconhecida pelos militares, que devem exercer seu direito à negociação coletiva por intermédio de associações profissionais que possam participar plenamente das negociações e estabelecer acordos coletivos.